



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1.326, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, na qualidade de Presidente Conselho Consultivo da Agência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XV, e considerando o disposto no art. 23, § 1º, ambos do Regimento Interno do mencionado Órgão aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária, vinculada ao Conselho Consultivo da ANAC.

Art. 2º Designar as seguintes entidades para integrar a mencionada Câmara:

I - Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR;

II - Associação dos Usuários de Transportes Coletivos de Âmbito Nacional – AUTCAN;

III - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

IV - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO;

V - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – SINEATA;

VI - Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA; e

VII - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo – SNETA.

Parágrafo único. As funções de coordenador e relator serão exercidas por indicados pelos integrantes da Câmara, entre seus membros, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA